



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 10 DE OUTUBRO DE 1975

000072

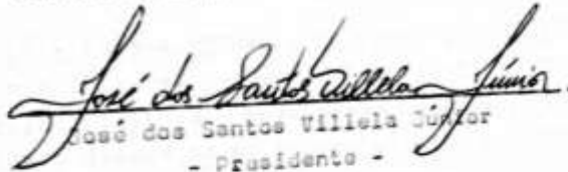
Aprova convênio celebrado entre a Prefeitura de Ituiutaba e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para aluguel de residências destinadas aos Juizes de Direito da Comarca

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio celebrado entre a Prefeitura de Ituiutaba e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, firmado em 06 de outubro de 1975, para aluguel de residências destinadas aos Juizes de Direito da Comarca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, aos 10 de outubro de 1975.


José dos Santos Villela Júnior
- presidente -